



C E R T I D ã O

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicado no site oficial da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO** em atendimento as Leis e Instrução do TCM-GO: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.527/11 e Instrução nº 10-2015 e alterações posteriores, bem como no placar da Câmara Municipal conforme preleciona as legislações correlatas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cavalcante/GO, aos 10 dias de fevereiro de 2026.

SARAH INÁCIO COTRIM
Diretora Administrativa